



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-W641H

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 10/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES CÊNICAS NO ES - FUNCULTURA PNAB 2025

Considerando que alguns proponentes selecionados no Edital em epígrafe não cumpriram com as exigências e documentações necessárias à contratação, conforme item 13.3 (Contratação) **e solicitadas no Ato de Convocação** publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secult em 18 de agosto de 2026, a saber:

- 1)** Thiago Forecchi Giovanni (MEI) - Aracruz- A Magia do Lambe-Lambe;
- 2)** Gabriela Souza Moriondo Alves (MEI) – Vitória - Inconstante;
- 3)** Matheus Ferreira Macedo (*) (MEI) - Vitória- Subnormais – Calor, Fadiga e Sobrevivência;
- 4)** Eluza Maria Santos (***) (MEI) - Vila Velha- Corpos que Tecem;
- 5)** Gabriella dos Santos Aprígio - Mucurici - As Carregadeiras de Lata D'água – O Vaqueiro;
- 6)** Natiane Rodrigues de Oliveira Melo - Cariacica- Renovação circense: autonomia, brilho e Feminilidade.

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA os proponentes suplentes a apresentarem os documentos listados no item 13.3**, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br. No encaminhamento, deve ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

Os selecionados terão até o **dia 23 DE SETEMBRO DE 2026** para apresentar **integralmente os documentos listados no item 13.3 do edital**. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.3 esteja irregular, a Secult irá comunicar via E-Docs o proponente para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.



PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA DE FOMENTO 1 - PROJETOS DE TEATRO

MÓDULO: CIRCULAÇÃO DE TEATRO – MÓDULO: PROJETOS LIVRE

Projetos provenientes de municípios com menos de 150 mil habitantes

- 1) João Victor Barbosa Campos – Itapemirim - Transbordo - Poesia Urgente.

LINHA DE FOMENTO 2 – PROJETOS DE DANÇA

Projetos provenientes de municípios com mais de 150 mil habitantes

MÓDULO: MONTAGEM DE ESPETÁCULOS

- 1) Ivna Vieira Messina – Vitória – Salto no vazio
- 2) Jordan Fernandes Santos (*) – Vila Velha – Territórios do corpo.

Observação:

A proponente Ivna Vieira Messina é suplente da proponente Eluza Maria Santos, porque não há outro suplente na reserva de vagas para PcD;

O proponente Jordan Fernandes Santos (*) é suplente do proponente Matheus Ferreira Macedo (*), também na reserva de vagas para pessoas negras.

Projetos provenientes de municípios com mais de 150 mil habitantes

MÓDULO: MONTAGEM DE ESPETÁCULOS

- 1) Gabriela Camargo Ferreira – Domingos Martins – Dança à boca da noite.

Observação:

Não há suplentes no módulo de Circulação de Espetáculos e a vaga de Gabriela Souza Moriondo Alves foi transferida para o módulo de Montagem de Espetáculos, municípios com menos de 150 mil habitantes, considerando a maior pontuação e que são vagas com mesmo valor de apoio financeiro, conforme item 2.4 do Edital.

MÓDULO: PROJETOS LIVRES

- 1) Chayane Rodrigues dos Santos – Serra – Ateliê de Performance.

Observação:

Não há suplentes no módulo de projetos Livres, municípios com menos de 150 mil habitantes, e a vaga de Gabriella dos Santos Aprígio foi transferida para o mesmo módulo, na categoria de municípios com mais de 150 mil habitantes, considerando a maior pontuação, conforme item 2.4 do Edital.



Linha de Fomento 4 – ARTES CIRCENSES

Projetos provenientes de municípios com mais de 150 mil habitantes

MÓDULO: APRIMORAMENTO DE NUMEROS CIRCENSES

- 1) Cleber Darony da Silva Marinho – Linhares - Hoje tem palhaçada? tem sim senhor!!!

Vitória, 15 de setembro de 2026

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.

B MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/ emissao-de-comprovante-ccmei](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei);
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado;
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ);



C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).